

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1594/72

Aprovado em 30/10/1972

Aprova-se o Relatório anual de 1970 da
Faculdade de Medicina de Jundiaí

PROCESSO N. 1088/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI

ASSUNTO - Encaminha Relatório Anual de 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO

Trata o presente processo do relatório anual de 1970 da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

FUNDAMENTAÇÃO:

O relatório demonstra que no ano de 1970 a Faculdade de Medicina de Jundiaí cumpriu os seus objetivos estando com 2 anos de funcionamento, atendeu a todas exigências legais, não tendo a Assessoria da Conselho nem o relator encontrado nenhum fato que levasse a pedir mais explicações.

Assim sendo voto pela aprovação do relatório apresentado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí referente ao ano de 1970 e constante do processo CEE 1088/72.

São Paulo, de 22 maio de 1972

a)Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Presente os nobre Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte de Carvalho Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
12 de junho de 1972